

Resolução CPG 02/2019

Assunto: Prazo de agendamento para bancas de qualificação e defesa

A Comissão de Pós-Graduação da FT, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2019, sobre os prazos de agendamentos de bancas de qualificação e defesa, resolveu que:

- 1- As bancas de qualificação tanto de Mestrado quanto de Doutorado deverão ser agendadas no SIGA/DAC com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.
- 2- As bancas de defesa tanto para Mestrado quanto para Doutorado deverão ser agendadas no SIGA/DAC com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Faculdade de Tecnologia, 26 de setembro de 2019.



Prof. Dra. Simone Andrea Pozza
Presidente da Comissão de Pós-graduação em Tecnologia